UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
CHAMADA SUB JÚDICE – SISU 2019/1

EDITAL N° 011/2020 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA SUB JÚDICE DO CONVOCADO ABAIXO ESPECIFICADO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/2019.1

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** sub júdice, conforme mandado de segurança, Processo n° 1011465-69.2019.4.01.3100 – Seção Judiciária do Amapá - 1ª Vara Cível, a candidata **EVELYN BORGES DA SILVA**, selecionada na 6° colocação, na cota (**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**) selecionado na Lista de Espera do SISU – Primeira Edição de 2019**,** para habilitação e matrícula, no curso de **MEDICINA** desta IFES, edital 054/2019-DERCA/UNIFAP.

1. O candidato deverá comparecer na Recepção ao Departamento de Registro Acadêmico – DERCA/ UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador, no dia **21/02/2020**, **08h30min**, para efetuar habilitação e matrícula sub júdice.

2. O candidato convocado deverá estar de posse dos originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos**:**

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

d. Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;

g. Histórico Escolar do Ensino Médio;

h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

i. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

2.1. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, e uma foto 3x4.

2.2. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 6, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

2.3. Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 6 letra f, com data anterior máxima de 180 dias.

3. O candidato deverá trazer o **ANEXO I,** deste edital **–** FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma, com opção de modalidade/cota.

4. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sansões legais.

5. O candidato ou seu procurador legalmente constituído que não estiver presente perderá o direito à vaga.

Macapá-Ap, 20 de fevereiro de 2020.

EDMILSAN DE JESUS CARDOSO
Diretora do DERCA
Portaria nº 1698/2018-UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
CHAMADA SUB JÚDICE – SISU 2019/1

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL____/____/_____ DATA DA MATRÍCULA____/____/_____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

NOME SOCIAL _____

CURSO _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____

EMAIL (em letra de forma) _____

Tipo Sanguíneo:_____

O candidato se autodeclara:

( ) BRANCO **( )** PRETO **( )** PARDO **( )** AMARELO **( )** INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato _____
foi habilitado para o curso de_____.

( ) **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.

( ) **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos relacionados abaixo, com prazo para entrega de _____ dias:

( ) Documento de Identidade	( ) Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio
( ) CPF	( ) Histórico Escolar do Ensino Médio
( ) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos	( ) Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias)
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento	( ) Classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor
( ) Prova de quitação com o Serviço Militar (Se do sexo masculino e maior de 18 anos)	( ) Foto 3x4

_____ _____
Assinatura do Candidato Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____.
Curso:_____.
Documentos pendentes com prazo para entrega de_____ dias:

DATA DA CHAMADA NO EDITAL____/____/_____ DATA DA MATRÍCULA____/____/_____

_____ _____
Assinatura do Candidato Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável